



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 04/2026

Às 10:00 horas, horário local, do dia 16 de julho de 2026, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 3ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 04/2026** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2026.0011746-19**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Barra do Riacho, no Município de Caetanos – Bahia**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira sessão: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA MARTINS e MLR ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade, foi informado que a empresa **CONSTRUTORA MARTINS** apresentou o ajuste em sua planilha, porém foi verificado que a empresa apresentou alíquota para lucro abaixo do estabelecido, para obras de Rodovias e Ferrovias, segundo Acórdão 2622/2013 do Plenário – TCU, conforme item 10. V do Edital, portanto a empresa está **desclassificada**. Em continuidade, aberta a fase de negociação, é questionada à empresa **MLR ENGENHARIA LTDA** sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa informou não ter condições de ofertar um desconto em sua Proposta de Preços à Administração. Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **MLR ENGENHARIA LTDA** sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la. Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 1.398.886,26 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Ato contínuo, após os licitantes terem acesso a documentação, a Presidente passou a palavra para que os licitantes consignassem em Ata os apontamentos que julgassem pertinentes e ninguém se manifestou. Nesta senda, da análise e julgamento técnico e da Comissão no que tange à documentação apresentada, a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA** resta **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS** manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão da desclassificação, ressaltando que uma vez que os percentuais do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU possuem natureza referencial e estatística, não constituiriam margem mínima obrigatória de lucro. Acrescenta que o subitem 9.2.1 do Acórdão determina a análise pormenorizada da composição e das peculiaridades do caso concreto quando os percentuais estiverem fora dos quartis, e não a desclassificação automática, o lucro de 6,18% decorre de legítima estratégia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comercial da empresa, permanecendo preservada a exequibilidade do preço global. Finaliza informando que a Lei nº 14.133/2021 exige que a análise considere o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes, sendo necessária diligência antes de qualquer conclusão sobre inexequibilidade. Portanto solicitam a reconsideração da decisão e o regular prosseguimento da empresa no certame. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:35h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 186447671/ SSP-BA
MLR ENGENHARIA LTDA	MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO/ 0568890701 / SSP BA
CONSTRUTORA MARTINS	CARLA LAIS COQUEIRO FERREIRA / 1572498919 /SSP BA